



PORTARIA Nº 31/2025, 10 de ABRIL de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1,5 (1,1/2) DIÁRIA NO VALOR DE **R\$225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. PARA O SERVIDOR **CHARLES COSTA FRAGOSO**, CPF:***.***.281-61 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/CONTA:2657947-8 - BANCO:0260. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(ENCONTRO FORMATIVO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DO TOCANTINS)**. ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15/04/2025 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-45f4ef-23102025221348**